

Bancários, ainda não tratando da fundação da, da consolidação de dito, mas referido pelo Dr. Maia do Conselho Diretor como fundamental as pressões que incunharam a Câmara para uma transição que na época pelo seu tempo político que se aproximava, obviamente que os próximos meses definiram um novo ciclo para o Brasil e, entre os líderes envolvidos, marcando o que considerava o último grande desafio, assim novos líderes seriam eleitos, oriundos de todos os segmentos sociais, no que mencionou seu falecido seguidor orador ao Tribuno em Explicação fiscal o Senador Waldemar Baumgärtel de Pequim Neto, comentando igualmente que o Executivo estava intercalmente à sede sua cultura concedendo benefícios gratuitos para estudantes universitários, com curso free do fornecedor, disse não querer que a representação Cameral que adotava solidariedade em tal diploma pudesse ocorrer que as Comissões técnicas tivessem direito de opinar com competência todos os aspectos do texto em pareceres, disse que adotava o voto em dividindo, na medida em que a lei não impunha quotos ao Senado e era resultado de grande interesse social, no que encorajou sua fala. Sua fala tendo mais atenção para o uso da Tribuna em Explicação fiscal, o Senhor Presidente trouxe a presente fala em nome de Duz. E., para constar mandou que se lavrasse a presente fala que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, aprovada, sua assinatura faria que produzisse efeitos legais.

Esta é a transcrição da fala do Senador Waldemar Baumgärtel de Pequim Neto, feita durante a sessão de abertura da Câmara Municipal de São Paulo, realizada no dia (27) vinte e sete de junho de (2000) de mil

As dezoito horas do dia (27) vinte

e sete de junho do ano de (2000) deus mil, sob a presidência do Senador Eduardo Suplicy (um minuto), com o auxílio da mesma Secretaria ad hoc

67

pelo Senador Jânio dos Santos Mendes, durante a abertura solene do Ordem
Pronuncial de Cabo Frio. Além disso, responderam à chamada Regimental os segun-
dos Senadores: Geraldo Silva da Rocha, Antônio Carlos de Carvalho Fundão, Braz
Benedicto Encampo Filho, Gelson Silva Rodrigues, Gustavo Antônio Guimaraes Br-
ilanger, Wilson Roberto Viana de Souza, Waldemar Maurício de Aquino Neto e
Valter Rodrigues da Silva Moura no mero regimental, o Senhor Presidente
declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidos e
aprovados os seguintes Atos: Ata da Encerramento Plenária Sessão Ordiná-
ria do Plenário Périodo Legislativo, Ata da Sessão Extraordinária
do Plenário Périodo Legislativo e Ata da Encerramento Segunda Sessão Or-
dinária do Plenário Périodo Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente, após
o cumprimento do rito regimental, subiu ao Pórtico Plenário Secretório
a falar do Presidente que votou do seguinte: Veto nº 001/2000 Ofício Geral
em nº 023/2000. Prefeito Municipal, assunto: Comunica que arquivou integral-
mente o Projeto de Lei nº 1506 de 18 de maio de 2000, de autoria do Vere-
ador Jânio dos Santos Mendes, que discute sobre horário de atendimento da
fazenda nas agências bancárias do Município, para atendimento aos aponta-
dos e pensionistas, Veto nº 002/2000 Ofício GABRE - cd nº 024/2000. Prefeito
Municipal, assunto: Comunica que arquivou integralmente o Projeto de Lei nº
1511 de 23 de maio de 2000, de autoria do Senador Waldemar Maurício de
Aquino Neto, que autoriza o Poder Executivo a conceder transporte ou passe
universitário ao estudante nascido do Município de Cabo Frio. Indicação de
Lei nº 026/2000 de autoria do Senador Gustavo Antônio Guimaraes Brilanger
assunto: Outorga a Secretaria Municipal de Cabo Frio o prêmio convívio
com instituições de ensino, para distribuição de bônus municipais emul-
tos pelo sistema de Pontos de Fidelidade. Indicação nº 161/2000 de autoria do
Senador Valter Rodrigues Bruto, assunto: Subiu ao Pórtico Plenário Municipal
a celebração de casamento na churrave existente no alto do Convento Nossa
Senhora das Graças. Indicação nº 166/2000 de autoria do Senador Edson Silveira
Rodrigues, assunto: Subiu ao Pórtico Plenário Municipal a celebração de
três festas de aniversário pública, no dia 11/06/2000, no Auditório Olinda
I. Sumaré e Sessão do Deputado. O Senhor Presidente encerrou a Sessão aos
vinte e quatro instantes para que fosse realizada sessão, auxiliou a tribuna o Deputado Gustavo

o Antônio Quimondes Branger, comentando inicialmente sobre o Projeto de Lei de seu autoruu autorizando ao Executivo a fazer convênio com Instituições financeiras, para o Tesouro Municipal receber tributos, taxas e impostos a través de contas de crédito. Disse que o texto visava integrar o município no moderno sistema de pagamento, pratico comum em todo mundo, levando a algumas comodidades devidamente e facilidades dos cartões para parcelamento de débitos, o que já era uma vantagem e atrativo para que os cidadãos indicis de inadimplência com relação aos créditos da Prefeitura fizessem seu débito ser tirado inutilizado através do Juiz Antônio Lemos de Carvalho Brandão. Projeto de lei de seu autoruu quando o vereador Brandão para medicamentos genéricos, vislumbrando assim uma arca de maior dinâmica de lucro que era de grande alcance social, no que encerrou seu fato de havendo mais dívidas inseridas, o Juiz presidente conduziu os trabalhos para a Ordem de Dia. Sua etapa foram apresentados as seguintes matérias foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 001/2000, assim como o Selo nº 002/2000, o Projeto de Lei nº 026/2000 fezendo a Indicação nº 161/2000 pela autoria do Vereador Luiz e aprovada a Indicação nº 162/2000 suministrada a Ordem de Dia, o Juiz presidente houve a tribuna para o Deputado Federal Deputou a tribuna em explícito modo, o Vereador José dos Reis comentando que formava a chapa de São José a roxam bilhas de medicamentos genéricos, de acordo com a legislação federal, dando a tabela de preços observou que a tabela de preços em questão o Projeto de Lei do Vereador Antônio Quimondes Branger, instituindo o famoso Brander para substituição de genéricos, fazem com que tais mesmos medicamentos não possam ser vendidos pelo mesmo, e ainda, formava-se um fundamento legal para funzionar e assim não serem fiscalizados. O que, se aprovou o julgamento do Professor Elia Barroso, integrante do PDT, promovendo, alterando, e que dedicava sua vida ao interesse coletivo do Municipio, que o Vereador Barroso dedicava a elaborar na Administração Pública do Municipio, mostrava total dedicação e competência. Disse que fizesse tal argumento para que os anais da Sessão registrassem o fato de uma figura impor na comunidade sabedoria, mostrando os atos de sua vida pelo caráter, dignidade e meritória cívica. Disse que tanto no discurso público, como na sede da

anino bravo, e também na área social fico grande a contribuição do Prefeito na luta da amiga, da contemporânea, e que assim, trazia a dor e a saudade de todos encerrando sua luta. Não havendo mais Oradores, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que a laurose a presente Acto, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, seria assinada para que produzisse seus efeitos legais.

Acto da Exigüissíma Sessão Extraordinária do Primeiro Sessão Legislativa do Poder Municipal de São João del-Rei, realizada no dia (20) vinte e nove de julho do ano de (2000) deus mil

dia (20) vinte e nove de julho do ano de (2000) deus mil, sob a Presidência em exercicio do Senador Silas Rodrigues Braga e com a auxiliar da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Senador José Benedito Ançano Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São João del-Rei. Dizer desse, responderam e chamada regimental, os seguintes Senadores: Dr. Silveira da Rocha, Ruiro Braga de Oliveira, Antônio Barbosa de Amorim fundado, Edson Silveira Magalhães, Gustavo Antônio Guimarães Baranger, Joaquin Justino da Silva Filho, Maria Cecília Adora Ramos Soárez, Wilson Roberto Pereira de Souza, Osman Campeiro da Silva, Waldemar Alves de Aquino Neto, Valter Rodrigues da Silva e Wilson Monteiro. Havia nessa sessão regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo deles fôrca ou luta, o Senhor Presidente após o cumprimento do ato regimental subiu ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Brasão que constava do seguinte: São João/GARRE-EM nº 026/2000. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou a Benção nº 010/2000 e respectivo Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa, Projeto GARRE-EM nº 027/2000. Projeto municipal, assunto: Encaminhar a Bênção nº 010/2000 e respectivo Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 027/2000- Bênção nº 010/2000, assunto: Dispõe sobre a lei das fôrças de